

LEI Nº 473/2005

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA COMUNIDADE ROMPE GIBÃO – ASPPCRG E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICIPIO DE JAÍBA – MG, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, EM SEU NOME SANCIONO A SEGUINTE LEI:-

ART. 1º - FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA COMUNIDADE ROMPE GIBÃO – ASPPCRG, COM SEDE NA COMUNIDADE ROMPE GIBÃO – ZONA RURAL S/Nº, CADASTRADO NO CNPJ – 07.146.601/0001-56.

ART. 2º-REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

ART. 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NADA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍUBA, EM

13 DE JUNHO DE 2.005

WELLIGTON PACÍFICO CAMPOS DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL